

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Divulgação: 18246/26**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **13 de abril de 2026 a 14 de abril de 2026**.

**Contratação direta- Serviço de Cenógrafo**

**Descrição/Especificações:**

| Item | QDT | Descrição  |
|------|-----|--|
| 1    | 1   | <p>Contratação direta de empresa para Integrar como Cenógrafo a equipe artística e pedagógica do 1º semestre da turma de 1º ano do Curso de Especialização em Teatro Musical do Conservatório de Tatuí.</p> <p>Concepção, criação e confecção da cenografia, acompanhamento de ensaios, quando solicitado pela Coordenação.</p> <p>Diálogo constante com a equipe criativa do projeto em etapas e períodos estabelecidos com a coordenação artística –, acompanhamento das criações realizadas a partir do material proposto e posterior revisão do material, quando solicitado.</p> <p>Reuniões remotas ou presenciais quando solicitadas pela coordenação artística do projeto.</p> <p>A compra ou reaproveitamento de materiais necessários para a confecção do trabalho serão analisados pela produção do Conservatório de Tatuí após a apresentação do projeto e suas respectivas necessidades técnicas.</p> <p>Após a estreia do exercício-montagem, no dia 30 de junho de 2026, havendo necessidades, a coordenação do projeto poderá solicitar ajustes ou alguma reelaboração até o dia 14 de julho, quando necessário, participar de lives, palestras, aberturas públicas de processo e entrevistas à imprensa que visem compartilhar o processo criativo vivido e promover a divulgação e difusão da obra cênica criada.</p> |



patrocínio



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

realização



conservatório de música e teatro



Cultura, Economia e Indústria Criativas



SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



REPUBLICA DE SÃO PAULO

## Condições Comerciais

### 1. Condições comerciais

Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento

Impostos e taxas incidentes

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

### 2. Condições gerais

Prazo de entrega (dias úteis)

Prazo de validade da proposta

Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)

Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

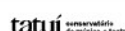


patrocínio



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

realização



Cultura, Economia e Indústria Criativas



MINISTÉRIO DA CULTURA



A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.



patrocínio



realização



compradora dedicada: Patrícia Alves de Castro Martins

e-mail: [compras@conservatoriodetatui.org.br](mailto:compras@conservatoriodetatui.org.br)

telefone: 15 3205-8444 Ramal 8465

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA



patrocínio

parceria

realização

